

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
GABINETE DA REITORIA

Avenida NS 15, Quadra 109 Norte | Plano Diretor Norte  
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas  
(63) 3229-4012 | gabinetedoreitor@uft.edu.br



Publicadas no DOU nº 126 de 09/07/2021, seção 2, pág. 36.

PORTARIAS DE 08 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 08 de setembro de 2017, publicado no DOU Nº 174, de 11 de setembro de 2017, seção 2, pág. 01, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Nº 622- Art. 1º-** Autorizar a contratação de **Caroline dos Reis Valadares**, para exercer a função de Professor Substituto, Especialista, em regime de 20(vinte) horas semanais de trabalho, a ser lotada no Câmpus de Araguaína, no curso de Medicina, conforme o Edital Nº 28/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 23/06/2021, publicado no DOU de 28/06/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 23/2021, de 06/05/2021, publicado no DOU de 07/05/2021, em substituição a titular do cargo Andrielly Gomes de Jesus, que se encontra afastada para qualificação, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.001078/2021-41.

**Art. 2º** - A candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 623 - Art. 1º-** Autorizar a contratação de **Josue Moura Telles**, para exercer a função de Professor Substituto, Graduado, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Araguaína, no curso de Medicina, conforme o Edital Nº 28/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 23/06/2021, publicado no DOU de 28/06/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 23/2021, de 06/05/2021, publicado no DOU de 07/05/2021, em substituição ao titular do cargo João Carlos Diniz Arraes, que se encontra de licença para tratar de interesse particular, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.001078/2021-41.

**Art. 2º** - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

**Nº 624 - Art.1º.** Tornar sem efeito a portaria nº 578 de 29/06/2021, publicada no DOU nº 121 de 30/06/2021, seção 2, páginas 40.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIS EDUARDO BOVOLATO